



OFÍCIO Nº 185/2025

À
Comissão Permanente de Licitação
Setor de Licitações

Assunto: Encaminhamento para abertura de diligência in loco - Processo licitatório PE.2025.05.30.001 com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Prezados Senhores,

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, **encaminha para providências da Equipe de Pregão a solicitação de abertura de diligência in loco** no âmbito do processo licitatório nº PE.2025.05.30.001, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Com fundamento no art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, esta diligência tem como finalidade a verificação da estrutura física, da capacidade de execução e da documentação vigente das empresas classificadas em 1º lugar, antes da aceitação de suas propostas e consequente adjudicação.

Diretrizes para execução da diligência:

- 1. Prazo para realização:** A diligência deverá ocorrer no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da Fase de Negociações.
- 2. Abrangência:** Deverá ser realizada **obrigatoriamente para todas as empresas classificadas em 1º lugar** nas respectivas fases/lotes.
- 3. Responsabilidade pela visita:** A diligência deverá ser realizada por **servidor público municipal, preferencialmente vinculado ao setor jurídico ou à Procuradoria Jurídica**.
- 4. Forma de realização:** A visita deverá ocorrer **sem agendamento prévio**, com acesso direto às instalações, frota e demais recursos informados na proposta apresentada.
- 5. Objetivo:** Confirmar a **compatibilidade entre a proposta apresentada e a capacidade real de execução do objeto**, bem como a **regularidade da**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



documentação exigida (licenciamentos, certidões, seguros, registros legais e demais comprovações).

6. **Resultado da diligência:** Ao final da visita, o servidor responsável deverá emitir parecer técnico fundamentado, favorável ou não à aceitação da proposta e à classificação da empresa, para fins de prosseguimento à etapa de adjudicação e contratação.

Solicitamos à Equipe de Pregão a adoção das providências necessárias para cumprimento das determinações acima, com o devido registro formal das diligências realizadas nos autos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Boa Viagem/CE, 23 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLITO DE LIMA JUNIOR
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 02.01.001/2025